

INDICAÇÃO Nº 5902/2023

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Marcos Batista Pereira**, que determine à Empresa **SABESP S/A**, celeridade na conclusão da canalização da rede de esgoto, sito à Rua da Baleia, bairro Cidade São Pedro.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no Brasil o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

CONSIDERANDO que os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos princípios fundamentais da **universalização**, integralidade, disponibilidade e eficiência nos estritos termos que estabelece o **art.7º**, I e III, da lei 14.026/2020 abastecimento de água, **esgotamento sanitário**, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

INDICO ao Poder Executivo, que proporcione a devida dignidade aos moradores da Rua da Baleia, bairro Cidade São Pedro, determinando à Empresa **SABESP S/A**, celeridade na conclusão da canalização da rede de esgoto.

Plenário Antônio Branco, 23 de Novembro de 2023.



SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD